

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
24 NOV 2009

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 105/2009

Institui a “Campanha Permanente de Conscientização sobre a Saúde Bucal”.

Art. 1º. Fica instituída no Município de Santa Fé do Sul, a “Campanha Permanente de Conscientização sobre a Saúde Bucal”, a ser desenvolvida nas escolas da rede municipal de ensino, nos Postos de Saúde da Família e nas comunidades localizadas na zona rural.

Art. 2º. A Campanha de que trata esta lei, será realizada com o apoio do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por objetivo conscientizar a população sobre os cuidados necessários para a saúde bucal.

Parágrafo único. Poderão participar da campanha, como convidados especiais, o corpo docente e discente da Faculdade de Odontologia, mantida pela Fundação Municipal de Educação e Cultura — FUNEC.

Art. 3º. Para a consecução dos objetivos da campanha, mantida em caráter permanente, poderão ser realizadas palestras, trabalhos escolares e atividades afins, visando despertar a atenção e a conscientização da comunidade estudantil como agentes multiplicadores de informação sobre prevenção ao câncer bucal.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, caso seja necessário.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O artigo 2º do presente projeto de lei é bastante em si para justificar esta propositura, que afigura-se pertinente, razão pela qual, está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de outubro de 2009

EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

Vice-Presidente da Mesa Diretora

a: projeto de lei-campanha de conscientização-saúde bucal

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

